Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Modalidade: Centro para Criança e Adolescente

Nome Fantasia: CCA – OBRA DO BERÇO

Termo de Colaboração PMSP: 502/SMADS/2018

Vigência: 01/04/2022 À 31/03/2023

Distrito do Serviço: Campo Limpo
Área de abrangência do Serviço em distrito: Distrital
Capacidade de atendimento Termo de Colaboração: 270* crianças e adolescentes entre 06 e 14 anos e 11 meses.

***Visando beneficiar a comunidade, a Associação Obra do Berço atende 30 usuários em contrapartida à Parceria com SMADS- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*.**

Nº de vagas x turnos: em média, 135 crianças e adolescentes por período, podendo haver variações de proporção de usuários por período conforme horários e distribuição de séries realizada pelas unidades escolares presentes no território.

Turnos:
Manhã: **07h30 às 11h30**
Tarde: **12h30 às 16h30**

Nº de vagas x gêneros: aberto às variações de proporção de gênero, considerando foco nos mais vulneráveis independentemente do gênero.

Funcionamento:
De segunda à sexta-feira

Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Dá-se pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) de abrangência. As organizações sociais conveniadas podem fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, desde que sejam validados pelo gestor da Parceria e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CIT nº 01/2009.

Os critérios utilizados para a inclusão de crianças de adolescentes e suas famílias no Centro para Criança e Adolescente, estão em consonância com a Política do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e a parceria com a Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, em nível de Proteção Social Básica, cujo caráter preventivo visa o atendimento prioritário de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, fora da escola, egressos de programa de erradicação do trabalho infantil, egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual, oriundos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda e com deficiência, que necessitam de proteção social e apoio para fortalecer suas relações familiares, comunitárias para se emanciparem socialmente.

As inscrições ocorrem de forma presencial e permanente, a fim de garantir o atendimento da demanda espontânea e a encaminhada pela rede de Serviços, com prioridade no atendimento a demanda encaminhada pelo CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) de abrangência.

O atendimento porta aberta para inscrições, informações, encaminhamentos, dá-se diariamente 08h30 às 16h00.

Objetivo geral do Centro para Criança e Adolescente

Oferecer proteção e inserção social às crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades, de aquisições para a construção da autonomia, do protagonismo, da cidadania, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e prevenção de situações de risco social.

Objetivos específicos:

- Colaborar com o fortalecimento pessoal e familiar das crianças e adolescentes, por meio do acolhimento de suas potencialidades e desafios, do acesso a informações sobre seus direitos e deveres e às oportunidades de construção e exercício de sua cidadania;
- Incentivar a construção da identidade e a conquista de autonomia na adoção de hábitos saudáveis de autocuidado;
- Incentivar atitudes positivas e solidárias de convivência intergeracional, pertencimento social, familiar e comunitário, prevenindo a institucionalização e a segregação, em especial daqueles com deficiência;

- Incentivar o envolvimento em ações construtivas e cotidianas do território, promovendo o reconhecimento de seus ativos e a construção das bases de uma visão crítica de sua cultura e realidade social, respeitando os limites do desenvolvimento bio-psico-social de cada faixa etária;
- Promover o acesso aos Serviços das Políticas Públicas de Educação, Saúde, Trabalho, Cultura, Esporte e Lazer;
- Ampliar habilidades de comunicação e expressão presencial e virtual, voltadas à vida pessoal e social;
- Ampliar experiências, construir conhecimentos e desenvolver habilidades por meio de vivências e manifestações artístico-culturais, esportivas e de lazer;
- Incentivar a valorização do conhecimento e sua busca autônoma para o desenvolvimento pessoal, social por meio do compromisso com a permanência, participação ou reinserção na vida escolar.

Estrutura programática do Trabalho Socioeducativo

Oportuniza vivências e estímulo ao envolvimento proativo em atividades que propiciem convivência e pertencimento social, pautadas em valores universais, que estimulem a autonomia no acesso aos Direitos e Deveres Humanos, em especial aos das Crianças e Adolescentes.

As atividades socioeducativas com usuários, visam a ampliação do repertório sociocultural, por meio da construção e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas às temáticas de cidadania, à comunicação e expressão de uma visão mais crítica da realidade, seja por intermédio da valorização da língua materna, da apreciação e/ou produções artístico-literárias, seja por meio do interesse no conhecimento do mundo e de noções básicas ou experimentações relacionadas às diversas ciências e tecnologias contemporâneas, ou seja de aspectos que venham contribuir com a construção de um projeto de vida pautado no direito à dignidade e à sustentabilidade pessoal e coletiva.

Metodologia do Trabalho Social

Consiste nas ações voltadas ao apoio e fortalecimento de vínculos sociais e construção progressiva de autonomia na conquista de cidadania do público alvo, por meio do atendimento, acolhimento e acompanhamento familiar, convivência social e comunitária, que oportunizem o acesso aos direitos e deveres de cidadania, aos Serviços e Benefícios Socioassistenciais, conforme os critérios de inserção que visam garantir direitos básicos às famílias e seus membros, a partir do levantamento de suas necessidades, vulnerabilidades e potencialidades.

Nesta dimensão o Centro para Criança e Adolescente busca promover ações e estratégias que favoreçam o fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários.

Trabalho Social com famílias envolve a equipe do Serviço em torno da Proteção Social Básica e acolhimento de demandas sociais das famílias usuárias, em especial daquelas em situação de maior risco social. Tem como objetivo o fortalecimento do convívio social e comunitário, a partir do levantamento de suas potencialidades e vulnerabilidades, de modo a apoiá-las no desenvolvimento de sua

autonomia, aquisição e resgate de direitos e deveres, no enfrentamento de riscos sociais a que estiverem expostas, na construção e exercício de sua cidadania e na inserção social de seus filhos, usuários Centro para Crianças e Adolescentes.

Acolhimento Diário ao Público Externo – Porta Aberta

Consiste no acolhimento e disponibilização de informações de cidadania ao público geral e/ou atendimento de inscrições ao público interessado, seja pela procura espontânea, seja por encaminhamento do CRAS ou Rede Socioassistencial, com preenchimento de informações básicas solicitadas em ficha cadastral e realização de encaminhamentos ao CRAS para inscrição no NIS àquelas famílias que não o possuem.

Estrutura do Trabalho Social com Famílias

Atividades individualizadas com foco na família e inter-relação com usuário: acolhida inicial e diária ao público externo com informações de cidadania, inscrições e breves escutas qualificadas e encaminhamentos pontuais:

- Monitoramento do fluxo de usuários e famílias atendidos;
- Estudo de seu perfil sócio histórico, acompanhamento familiar e usuário com escuta qualificada no Serviço e em visitas domiciliares, identificação de vulnerabilidades e riscos sociais, encaminhamentos, relatórios sociais ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), à Rede de Proteção Social, à PTR (Programas de Transferência de Renda e BPC (Benefício de Prestação Continuada) e a outras políticas públicas que vierem de encontro às suas necessidades;
- Nos casos de famílias em acompanhamento pelo CRAS, CREAS, PETI e em descumprimento de condicionalidades, reuniões de orientação serão realizadas, com objetivo de reforçar o acesso e permanência nos Serviços de Assistência Social, Saúde, Educação não só do usuário, mas dos demais membros da família, reforçando a importância da construção da autonomia e fortalecimento familiar, para que o usuário possa ser apoiado em seu processo de desenvolvimento;
- Articulação em rede do território.

Provisões Institucionais, físicas e materiais:

- **Orçamento anual:** R$ 1.103.910,40
- **Termo de Colaboração PMSP/SMADS/:** R$ 974.985,00
- **Contrapartida Institucional:** R$ 128.925,40
- **Contrapartida institucional – Ativos imobilizados:** R$ 104.741,88
- **Média Mensal de Despesas:** R$ 91.053,04
- **Média per capita Mensal:** R$ 337,23

Quadro de Recursos Humanos

CCA - NOSSA VIDA NOSSA ARTE			
Nome	**Função**	**Carga Horária**	**Horário de Trabalho**
Adriana Costa Santos	Agente Operacional	40h	7h00 as 16h00
Ana Claudia dos Santos	Agente Operacional	40h	7h30 às 16h30
Claudiney Donato Lopes de Souza	Cozinheiro	40h	7h00 às 16h00
Dione Carvalho	Agente Operacional	40h	7h30 às 16h30
Grazielle Mendes Mourão	Auxiliar Administrativa	40h	8h00 às 17h00
Karina Perez Martins	Orientadora Socioeducativa II	40h	7h30 às 16h30
Larissa Vitoria Mendes	Socioeducadora	40h	7h30 às 16h30
Marisa Regina Ferreira Silva	Gerente de Serviço	40h	8h00 às 17h00
Márcia Adriana Gomes	Assistente Técnica	40h	7h30 às 16h30
Maria do Rosário S. Melo	Agente Operacional	40h	8h00 às 17h00
Rodrigo Gonçalves de Jesus	Orientador Socioeducativo	40h	7h30 às 16h30
Stephany F. do Nascimento	Auxiliar Administrativa – Contrapartida Institucional	40h	8h00 às 17h00
Wellyngton G. de Oliveira	Orientador Socioeducativo II	40h	7h30 às 16h30
Felipe Pinheiro Martins	Oficineiro(a)	32h	7h30 às 16h30
Obs.: Reajustes de horário poderão ocorrer pontualmente para atender eventuais necessidades, substituições, atividades extras ou eventos.			

Sede Administrativa - Rua do Chico Nunes, 173/241 – Jardim Rebouças –
E-mail - obradoberco@obradoberco.org.br -

Marisa Regina Ferreira Silva
Gerente de Serviço
CCA "NOSSA VIDA, NOSSA ARTE"
Atualizado em 13/05/22